

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO - CONSEA</p> <p>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO - CPE</p>
<p>Processo n.º 23118.004330/2016-28</p>	<p>Parecer n.º 2169/CPE</p>
<p><b>Assunto: PROJETO DE EXTENSÃO</b></p>	
<p><b>Assunto Complemento:</b> <i>“Residência Agroflorestal e Intensidade Tecnológica”.</i></p>	
<p><b>Interessado:</b> JOSÉ DAS DORES DE SÁ ROCHA</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Ademilson de Assis Dias</p>	

**RELATÓRIO:**

O Processo n.º 23118.004330/2016-28 se refere a Projeto de Pesquisa *“Residência Agroflorestal e Intensidade Tecnológica”*, de interesse de JOSÉ DAS DORES DE SÁ ROCHA, contém 68 folhas.

Na folha 44, consta o relatório dos documentos contidos no Processo até a folha 41. A partir da folha 42, constam os seguintes documentos:

Folha 42 – Despacho 003 Propesq, 05/01/2017;

Folha 43 – Despacho 15 DCRM, 15/03/2017;

Folhas 44 a 45 – Parecer CONSEC CRM – 24/03/2017;

Folhas 46 – 55 – Ata CONSEC RM 24/03/2017 e anexos;

Folha 56 – Despacho 032/DCRM, 28/03/2017;

Folha 57 – Despacho 017/ PROPESq, 07/04/2017;

Folha 58 – Despacho 0263/SECONS/2017, 12/04/2017;

Folha 59 – Despacho 0277/SECONS/2017, 20/04/2017;

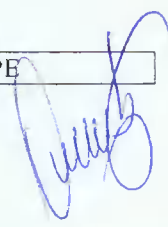
Folha 60 – Diligência 001/2017, 15/05/2017;

Folha 61 – Despacho 0444/SECONS/2017, 05/06/2017;

Folha 62 - 66 – Atendimento da Diligência 001/2017, de 15/05/2017;

Folha 67 – Despacho 012/DEF, 20/06/2017;

Câmara de Pesquisa e Extensão	Processo 23118.004330/2016-28	Parecer: 2169/CPE
-------------------------------	-------------------------------	-------------------

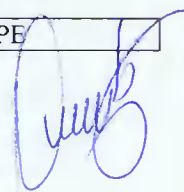


## ANÁLISE

Em 15 de maio de 2017 O Processo n.º 23118.004330/2016-28 referente a Projeto de Pesquisa "*Residencia Agroflorestal e Intensidade Tecnológica*", de interesse de JOSÉ DAS DORES DE SÁ ROCHA, foi diligenciado no sentido de solicitar ao interessado que atenda à solicitação registrada à folha 42 (PROPesq), considerando o art. 22 da Instrução Normativa nº 001/PROpesq, de 25/10/11, reiterado na folha 57, em 05 de junho de 2017, através do despacho 0444/2017/SECONS, o processo foi encaminhado ao interessado, para cumprimento da solicitação contida na folha 60. Em 20 de junho de 2017 através do despacho 012/2017/DEF/UNIR, o Processo foi devolvido a SECONS.

O Projeto tem como título: Residência Agroflorestal no estado de Rondônia ("*Residencia Agroflorestal e Intensidade Tecnológica*"), se enquadra na área de Concentração "*Desenvolvimento rural e Meio Ambiente*", o objetivo de desenvolvimento é "*dar continuidade na formação de agente de assessoria técnica e extensão à agricultura familiar (ATEAF) no âmbito da implementação das políticas públicas de desenvolvimento rural*", visando promover o fortalecimento da organização social e das cadeias de produção da agricultura familiar e da "sociobiodiversidade" no estado de Rondônia. Será executado pelo Departamento de Engenharia Florestal do Campus Rolim de Moura da UNIR e tem como agência implementadora o Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DATER), da Secretaria de Agricultura familiar (SAF) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Possui, conforme registrado nas folhas 62-66, apoio financeiro (Processo nº 437364/2016-0 CNPq) num valor Global de R\$ 306.300,00 (trezentos e seis mil e trezentos reais) com duração de dois anos, sob a responsabilidade do Dr. José das Dores de Sá Rocha.

Em 26 de Junho de 2017 através despacho 0524/2017/SECONS, o processo foi restituído à relatoria para análise e parecer, após revisão ao processo foi identificado o atendimento a diligência e está em condição de ser institucionalizado.

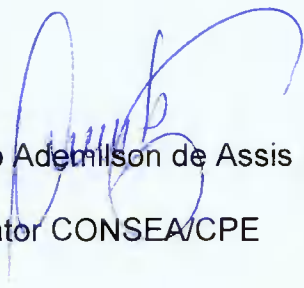


## PARECER

Salvo haver um outro melhor juízo desta Câmara, sou FAVORÁVEL a institucionalização do Projeto de Pesquisa "*Residencia Agroflorestal e Intensidade Tecnológica*", sob a coordenação do Prof. Dr. JOSÉ DAS DORES DE SÁ ROCHA, do Departamento de Engenharia Florestal do Campus de Rolim de Moura.

É o Parecer.

Cacoal, 15 de Julho de 2017.



Conselheiro Ademilson de Assis Dias  
Relator CONSEA/CPE

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Processo: 23118.0004330/2016-28

Parecer: 2169/CPE

*Haurio*  
*23.08.17*  
Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente dos Conselhos Superiores

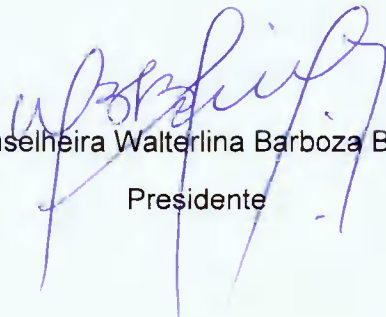
Assunto: Projeto de extensão - “Residência Agroflorestal e Intensidade Tecnológica”.

Interessado: JOSÉ DAS DORES DE SÁ ROCHA

Relator: Conselheiro Ademilson de Assis Dias

**Decisão:**

Na 97ª sessão ordinária, em 15.08.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é de parecer **FAVORÁVEL** à institucionalização do Projeto de Pesquisa “Residência Agroflorestal e Intensidade Tecnológica”, sob a coordenação do Prof. Dr. JOSÉ DAS DORES DE SÁ ROCHA, do Departamento de Engenharia Florestal do Campus de Rolim de Moura.

  
Conselheira Walterlina Barboza Brasil  
Presidente